

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 410772/2025

Interessado: Edinaldo Aquino Medeiros
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 15 dia(s) de férias ao(à) Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2023, para fruição no período no período de 07/01/2026 a 21/01/2026.

Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1212/2025

PORTARIA 1212/2025/SUBADM
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.024210 – SEI;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor ADSON LUÍS SOUSA SILVA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança, para realizar o transporte via terrestre, em veículo oficial, da Exma. Sra. Dra. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotora de Justiça de Entrância Final e Corregedor-Auxiliar, bem como da servidora Sra. Roberta Braga de Alencar, ao município de Manacapuru-AM no dia 10.11.2025, com retorno no mesmo dia;

II - CONCEDER-LHE 0,5 (meia) diária, na forma da lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 07 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 1222/2025

PORTARIA 1222/2025/SUBADM
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato N.º 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2025.023871 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E ao servidor RODRIGO AUGUSTO MELO DE CARVALHO, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB), em regime presencial, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 20/11/2025 a 19/12/2025, excetuando-se eventuais afastamentos.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 11 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1065.2025.01AJ-SUBADM.2003959.2025.022649

PROCESSO SEI N.º 2025.022649
Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, no Ato PGJ N.º 076/2013 e Ato PGJ N.º 008/2024; e

CONSIDERANDO a demanda planejada pelo DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N.º 1.2025.DTIC.1986955.2025.022649, visando a aquisição de 4 (quatro) Discos Rígidos (Hard Disk - HD) com capacidade de 16TB objetivando ampliar a capacidade do sistema de backups de segundo nível do datacenter - NAS;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Setor de Compras e Serviços (SCOMS), visando a contratação da empresa ALM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.715.333/0001-95, para fornecimento do objeto referenciado, pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços 159 (1997501), Quadro-Resumo do Processo de Compra 489 (1997480) e Relatório Operacional de Compras 43 (1997487), mediante dispensa de licitação, fundamentando-se no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, e no Ato n.º 008/2024/PGJ;

CONSIDERANDO o teor da Nota de Autorização de Despesas / Adjudicação -NAD 483 (2001472), no valor total de R\$

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Dália Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Mariane Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma

17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), por onde foi reservado o orçamento para a contratação no subelemento 3390.30.17 - Material De Processamento De Dados;

CONSIDERANDO que, após exame dos autos, nos termos do § 4.º do art. 53 e do art. 75, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/2021, ante a presença dos requisitos exigíveis, a Assessoria Jurídica, por meio do PARECER Nº 171.2025.01AJ-SUBADM.2003957.2025.022649, manifestou-se conclusivamente pela possibilidade de Contratação Direta, por dispensa de licitação, da empresa ALM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.715.333/0001-95, para fornecimento do objeto requerido pelo Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (1986955), pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços 158 (1994637), Quadro-Resumo do Processo de Compra 485 (1993472) e Relatório Operacional de Compras 39 (1993763);

RESOLVE:

I – ACOLHER na íntegra o PARECER Nº 171.2025.01AJ-SUBADM.2003957.2025.022649 e, por conseguinte,

II - AUTORIZAR a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, da empresa ALM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.715.333/0001-95, para fornecimento do objeto requerido pelo Documento de Formalização de Demanda - DFD 1 (1986955), pelo valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), conforme detalhado no Mapa Demonstrativo de Preços 158 (1994637), Quadro-Resumo do Processo de Compra 485 (1993472) e Relatório Operacional de Compras 39 (1993763);

À Secretaria da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para publicação.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, para adoção das demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2025.

ANDRÉ VIRGÍLIO BELOTA SEFFAIR
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO/CPJ Nº 029/2025-CPJ

(EXTRATO)

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 7 de novembro de 2025, de forma presencial,

RESOLVE:

REVOGAR o art. 9.º da Resolução n.º 028/2025-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9.º Esta Resolução entra em vigor em 30 (trinta) dias a

contar de 7 de novembro de 2025, revogando-se a Resolução n.º 026/2021 do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ) e disposições em contrário”.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 7 de novembro de 2025.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição

RESOLUÇÃO/CPJ Nº 030/2025-CPJ

(EXTRATO)

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 7 de novembro de 2025, de forma presencial,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 33, inciso XXVIII da Lei Complementar n.º 011/1993, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque 20 (vinte) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2.º/2025, para fruição a contar de 5 de janeiro de 2026 com autorização para ausentar-se do país.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 7 de novembro de 2025.

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em substituição

RESOLUÇÃO/CPJ Nº 031/2025-CPJ

(EXTRATO)

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da ilustre Relatora, com as observações apresentadas pelo Vistante, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça realizada em 7 de novembro de 2025,

RESOLVE:

CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Administrativo interposto pelo membro titular da 82.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 4.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mantendo-se inalterado o Despacho n.º 046.2024.GAJCRIM, que conferiu atribuição ao referido Órgão Ministerial para atuar nos autos do Inquérito Policial n.º 0492238-79.2023.8.04.0001.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos:
André Virgílio Belota Seffair
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Silvana Nobre de Lima Cabral
Secretária-Geral do Ministério Público:
Wandete de Oliveira Netto

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maíra Pordeus e Silva
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Suzate Maria dos Santos
Nilda Silva de Sousa
Deliça Olívia Vieira Alves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lello Laura Ferreira
Márcene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Silvana Nobre de Lima Cabral
Mara Nóbria Albuquerque da Cunha
Adelton Albuquerque Matos
Elvys de Paula Freitas
Jorge Michel Ayres Martins
Nilda Silva de Sousa

OUVIDORIA

Sílvia Abdala Tuma